PORTARIA Nº 1022/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Cleriston Gabriel Franscisco, ocupante do cargo de Coordenador de Meio Ambiente e Turismo, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 30/06 a 03/07/2024, deslocamento com a finalidade de participar de uma audiência com a superintendência do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, fazer o cadastro da prefeitura no sistema Nacional da Agricultura Familiar. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 27 de Maio de 2024.

BRA

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito